



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APM EM CIEP 325 AUSTRAGÊSILO DE ATHAYDE

JUSTIFICATIVA

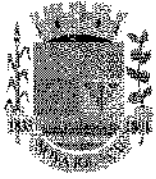
A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS É PARCIAL E COMPREENDE O PERÍODO DE 21/03/2015 À 31/12/2015. CABE RESSALTAR QUE A NOMEAÇÃO DESTA GESTÃO OCORREU NO DIA 21/03/15 CONFORME PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL EM ANEXO.

NÃO CONSTA A REX NO PRESENTE PROCESSO POIS NÃO CONSEGUIMOS LOCALIZAR ESTE DOCUMENTO NA U.E. E TAMPOUCO NO SITE DO FNDE, A SABER, NO ENDEREÇO http://www.fnde.gov.br/pls/internet_pdde/internet_fnde.pdderex_2_pc

NOVA IGUAÇU, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Maria Lúcia de Mattos

Maria Lúcia de Mattos
Diretora Geral
Mat. 11/702143-9



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.431, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.448 - LOA 2015, de 11 de dezembro de 2014, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso IV do art. 67 da Constituição Federal, e o Parágrafo Único do art. 26 da Lei Municipal nº 4.194 - LDO, de 27 de agosto de 2012,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no valor de R\$ 1.660.253,17 (Um milhão, seiscentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.380 de 07 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 20 de março de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

ANEXO DO DECRETO Nº 10.431					
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Nova Iguaçu					
Descrição do Projeto/Atividade/Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Abonar	Suplementar	
01.01.01.001.0001.2001	3.3.90.38	00		1.660.253,17	
11.01.28.846.5010.7007	4.6.90.71	00	1.500.000,00		
11.01.28.846.5010.7007	4.6.91.71	00	660.283,17		
Total			1.660.253,17	1.660.253,17	

DECRETO Nº. 10.432, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA - SEMDCORP."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.448 - LOA 2015, de 11 de dezembro de 2014, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública - SEMDCORP, no valor de R\$ 231.600,00 (Duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.380 de 07 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 20 de março de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

ANEXO DO DECRETO Nº 10.432				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública - SEMDCORP				
Descrição do Projeto/Atividade/Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Abonar	Suplementar
16.01.04.122.6001.2001	3.3.90.38	00		231.600,00
11.01.28.846.5010.7007	4.6.91.71	00	231.600,00	
Total			231.600,00	231.600,00

PORTARIA Nº. 176, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

EXONERAR, SILVIA NATHALIA RODRIGUES CUNHA, do cargo em comissão de Assistente Administrativo Símbolo DAS V - Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF, a contar de 06/03/2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 177, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

NOMEAR, DANIELE SUDRÉ SANTOS RESSURREIÇÃO para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo - Símbolo DAS V - Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF, a contar da data de 20/03/2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 178 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

EXONERAR, os abaixo relacionados dos cargos em comissão na Secretaria Municipal de Educação - SEMED - a contar desta publicação.

ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA	Directora Geral do CIEP Municipalizado 325 - Autarquia de Athayde	DAS II
TATHANA DE CASTRO	Directora Adjunta do CIEP Municipalizado 325 - Autarquia de Athayde	DAS III

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 179 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão na Secretaria Municipal de Educação - SEMED - a contar desta publicação.

MARIA LÚCIA NUNES DE MATOS	Directora Geral do CIEP Municipalizado 325 - Autarquia de Athayde	DAS II
FLÁVIA NUNES MARTINS	Directora Adjunta do CIEP Municipalizado 325 - Autarquia de Athayde	DAS III

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 180 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos da Lei nº. especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados abaixo relacionados para provimento de diversos cargos, criados pela Lei Municipal nº 4.095/2011, respeitando a ordem de classificação publicada nos Atos Oficiais de 06/07/2012. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.379/92, na Secretaria Municipal de Administração.

Professor II

Nome	Classif. Geral
Renata dos Santos Marinho	671ª
Mariana Vieira Machado de Araújo	695ª
Vánera Machado Bernardino da Conceição	697ª
Maria Pereira da Silva	698ª
Wahed Vieira de Lima	709ª



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
15 / 04 / 15, conforme lavrado em Livro Ata
 à folhas nº 05.

A.P.M. do (a)

EM CIEP 325 Austragésilo de Athayde

Município

Nova Iguaçu, RJ

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 22 / 12 / 15. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, RJ, 22 / 12 / 15

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Ima Cláudia Juliv da Silva</u> Nome Legível	<u>Ima Cláudia J. da Silva</u> Assinatura	<u>ASG</u> cargo ou Situação	<u>M.444.890.5</u> Mat. ou RG
<u>Cláudia Maria de Sá</u> Nome Legível	<u>Cláudia Maria de Sá</u> Assinatura	<u>ASG</u> cargo ou Situação	<u>114448178</u> Mat. ou RG
<u>Josualte Muzquet Leite</u> Nome Legível	<u>Josualte Muzquet Leite</u> Assinatura	<u>AUX. ADM.</u> cargo ou Situação	<u>101698539-9</u> Mat. ou RG
<u>Juliana Luiza Pinto dos Santos</u> Nome Legível	<u>Juliana P. dos Santos</u> Assinatura	<u>AUX. ADM.</u> cargo ou Situação	<u>101702932-4</u> Mat. ou RG
<u>Iláucia Nunes Martins</u> Nome Legível	<u>Iláucia Nunes Martins</u> Assinatura	<u>PII</u> cargo ou Situação	<u>1016969869</u> Mat. ou RG
<u>Christina de M. Marinho</u>	<u>Christina de M. Marinho</u>	<u>PII</u>	<u>101693676-9</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2016/027250
Escola Municipal:	E.M.CIEP 325 AUSTREGESILO DE ATHAYDE
Programa:	FNDE/PDDE/FEFS


Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE, exercício 2015. Informamos que o mesmo fora entregue em 29/01/2016, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº 02/2016;
2. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
3. Termo de Doação;
4. Conciliação Bancária;
5. Extratos Bancários de Conta Corrente e Conta Poupança de Janeiro/2015 a Dezembro/2015;
6. Cópia do Diário Oficial com Nomeação;
7. Parecer do Conselho Fiscal;
8. Cópia do Diário Oficial com a data da Nomeação;
9. Justificativa;

Informamos que não foram encontradas incorreções acerca do mesmo, sendo assim será solicitado que a (o) Presidente da A.P.M. compareça à SEMED para ciência. Após, será encaminhado para a Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros a fim de dar andamento ao P.A. e para apreciação e julgamento quanto aprovação/reprovação.

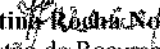
Nova Iguaçu, 29 de Março de 2016.


Jacqueline do Amaral Fiuza
Matrícula 10/697696-3

DESPACHO DO SECRETÁRIO

De acordo com a manifestação acima, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, 29/03/2015.


Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 60/679.901-9

Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de
Recursos Financeiros - SEMED
Matr. 60/679901-9 PCNI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Da ciência da Direção Geral:

Data: 29/08/2016

Assinatura da diretora e matrícula:

Fábia Pereira de Góes 30/702543-9